



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 89/2021.

DATA DE RECEBIMENTO: 21/09/2021

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 14/10/2021

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.

PARECER

Trata o presente Projeto de Lei das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022, e dá outras providências, encaminhado a estas Comissões para análise e parecer.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que nela foram priorizadas.

O PLDO do Município, para o exercício de 2022, foi protocolado no dia 21 de setembro de 2021, sendo encaminhado às devidas comissões para análise e parecer. Procedendo a análise da proposição, para aprimorar a análise sobre a matéria, estas Comissões solicitaram auxílio da Assessoria jurídica da Câmara Municipal, para que proferisse Parecer Jurídico sobre o mencionado Projeto. Pelo Parecer Jurídico, o mesmo é de Parecer pela regularidade da matéria. Da análise, constam que na elaboração do Projeto de Lei foram observadas as disposições legais pertinentes, as normas Constitucionais, os ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração das peças orçamentárias e as ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, estando em conformidade com a realidade do Município. Assim, entendemos que a matéria merece o apoio desta edilidade, sendo que as referidas Comissões Permanentes abaixo subscritas **opinam favoráveis à tramitação do Projeto.**

Ametista do Sul-RS, dia 14 de outubro de 2021.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: JOAREZ ALVES DE FREITAS: Joarez Alves de Freitas

Relator: LAURY RIBEIRO: Laury Ribeiro

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA: Luiz Carlos da Silva

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: JAIR FRAGATA DOS SANTOS: Jair Fragata dos Santos

Relator: JOAREZ ALVES DE FREITAS: Joarez Alves de Freitas

Membro: JULIANE GARLET: Juliane Garlet

